



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 024/2018

Sampaio/TO, 02 de Maio de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO

Dispõe sobre a reintegração
de servidor que especifica em
virtude de ordem judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais
e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos
do processo judicial nº 5000125-25-25.2010.827.2710, em
trâmite perante a comarca de Augustinópolis-TO,
determinando a reintegração do servidor Sr. **JOSÉ INÁCIO DE
SOUSA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a reintegração do
servidor **Sr. José Inácio de Sousa**, inscrito no CPF nº
648.519.741-91, no Cargo efetivo de Motorista de veículos
leves junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal